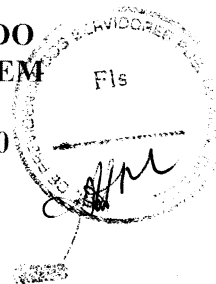


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 013/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao Servidor **HÉLIO BATISTA RIBEIRO**, CPF nº. 671.009.028-00, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041 de 2003 e artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 018 de 2010, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 04 de fevereiro de 2018.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra H. Salomão Nandi
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho/MG